

LEI Nº 759/2022

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica pela presente Lei alterada a denominação da “Via Pública Flor do Sertão a Linha Pedra Branca”, trajeto compreendido entre parte da Chácara Urbana nº 37 e até o final da quadra Q2 do loteamento Jardim da Colina, passando a denominar-se Rua Primavera até o final da chácara número 42.

Art. 2º - Fica pela presente Lei prolongada a Rua Primavera trajeto compreendido entre parte da Chácara Urbana nº 37 e quadra Q2 até o final da chácara número 42 do Loteamento Jardim da colina, passando a denominar-se Rua Primavera.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor do Sertão, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.



SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Prefeito Municipal



ROSMARI ZANELLA
Secretaria de Administração